

PORTARIA Nº XX, de XX de (mês) de 2025

INSTITUI O ESCRITÓRIO DE *COMPLIANCE* DO
COMITÊ DE *COMPLIANCE* PÚBLICO MUNICIPAL
NA PREFEITURA DE XXXXXX E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de XXXXX, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos XXXX do art. XX da Lei Orgânica do Município de XXXXXX e demais legislações; e

Considerando o Programa de *Compliance* Públíco Municipal, que visa implementar boas práticas de governança pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Públíco Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº XXXX/2025, de participação dos entes da administração municipal;

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCMGO;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Públíco Municipal (CCPM) na Prefeitura de XXXXXXXXX responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº XXXX/2025, com a seguinte composição:

1. **Nome do Servidor:** Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
2. **Nome do Servidor:** Responsável pelo eixo Ética;
3. **Nome do Servidor:** Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
4. **Nome do Servidor:** Responsável Geral do PCM.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE XXXXX, aos XX dias do mês de XXXXX do ano de 2025.

NOME DO PREFEITO
PREFEITO DE XXXXX